



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 119/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar **GEORGIA RAMALHO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Segurança, Grupo I, Classe "3ª", Referência "07", matrícula 521210, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do art. 43, § 1°, Inciso I, art. 44 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pelo art. 2° da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n° 72/2021 e art. 1°, §§ 1° ao 4°, art. 4°, Inciso I e III, §§ 1°, 3°, 4° e arts. 5° e 6° da Lei Complementar n° 08/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2024.

Vitória, 28 de maio de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 256/2023.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br